ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

82.925.652/0001-00 CNPJ:

PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89 88240-000 - São João Batista - SC CONCORRÊNCIA Nr.: 4/2019 - CC

Processo Administrativo:

68/2019 Processo de Licitação: 05/06/2019

Data do Processo:

Folha: 1/2

68/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, COM 100 METROS DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO TIJUCAS, TRECHO: LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS CARDOSO E RIBANCEIRA DO SUL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇÂMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ART, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 30 de Julho de 2019, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3500/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 68/2019, Licitação nº. 4/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a seguinte da atinente. tendo 0 parecer documentação

- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SE REUNIU NO DIA 30 DE JULHO DE 2019, ÀS 13H30, PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS À HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/PMSJB/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/PMSJB/2019. INICIALMENTE, O PRESIDENTE COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA EMPRESA RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME EM PROSSEGUIR NO CERTAME. EM SEGUIDA, SOLICITOU AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO E REPRESENTANTES PRESENTES QUE NOVAMENTE CONFERISSEM A INVIOLABILIDADE DOS ENVELOPES. ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, EFETUOU A ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS À HABILITAÇÃO, DISPONIBILIZANDO-OS OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. INSTANTES ANTES DA ABERTURA DO ENVELOPE DA EMPRESA DECC CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTATOU-SE QUE A MESMA APRESENTOU DOIS ENVELOPES COM O Nº 01, SENDO UM DESCRITO COMO DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E OUTRO COMO PROPOSTA DE PREÇO. A COMISSÃO RESOLVEU CONSIDERAR A REPETIÇÃO DO NÚMERO COMO MERO FORMALISMO, EFETUANDO, ENTÃO, A ABERTURA DO ENVELOPE DESCRITO COMO DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO. NO ENTANTO, O MESMO TINHA COMO TEOR A PROPOSTA DE PREÇO. DESTA FORMA, A COMISSÃO RESOLVEU ELIMINAR A EMPRESA DECC CONSTRUÇÕES LTDA. DO CERTAME, EMBASADA NO ITEM 12.6.1 DO EDITAL DE ABERTURA, QUE DIZ QUE "A INOBSERVÂNCIA ÀS REGRAS CONSTANTES DESTE ITEM, TAL COMO A INVERSÃO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES OU A APRESENTAÇÃO DE CONTEÚDOS DISTINTOS EM UM DOS ENVELOPES, PODERÁ ACARRETAR A ELIMINAÇÃO DA EMPRESA DO CERTAME". APÓS, PASSOU A PALAVRA PARA OS REPRESENTANTES PRESENTES. O REPRESENTANTE DA TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA., ROBERTO WRONSCKI RICARDO, ANALISOU QUE TANTO A TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA COMO A TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP NÃO TERIAM CUMPRIDO O ITEM 13.1.4, LETRA "B", ITEM 5. E, AINDA, QUE A HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA NÃO ATENDERUIA O ITEM 13.1.4, LETRA "B", ITEM 3. JÁ O REPRESENTANTE DA TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP, ALDEIR FIGUEIREDO DA SILVA, ANALISOU QUE AS EMPRESAS TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., TEC -TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA., LEGNET ENGENHARIA LTDA. E ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. NÃO TERIAM ATENDIDO O ITEM 13.1.5.1, LETRA "F", NO QUE SE REFERE À INDICAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA. POR SUA VEZ, O REPRESENTANTE DA ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, ANALISOU TAMBÉM QUE TANTO A TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA COMO A TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP NÃO TERIAM CUMPRIDO O ITEM 13.1.4, LETRA "B", ITEM 5. E, AINDA, QUE A TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. TERIA EFETUADO O CÁLCULO DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO DE FORMA EQUIVOCADA, NÃO CUMPRINDO O PREVISTO NO EDITAL. TENDO EM VISTA O HORÁRIO DE FECHAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO ÀS 17H29MIN E MARCOU O PROSSEGUIMENTO PARA O DIA 31 DE JULHO DE 2019, ÀS 13H30MIN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DANIEL RUFATTO, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA PRESENTES. PUBLIQUE-SE. F REPRESENTANTES LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ:

82.925.652/0001-00

PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC CONCORRÊNCIA Nr.: 4/2019 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

68/2019 68/2019

Data do Processo:

05/06/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 30 de Julho de 2019

COMISSÃO:

GABRIEL ZUNINO DUARTE

DANIEL RUFATTO

FERNANDO ZANNER

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

EDSON NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

- SECRETÁRIO

... - MEMBRO TITULAR

- MEMBRO SUPLENTE

- MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO WRONSCKI RICARDO

.... - Representante

ALDEIR FIGUEIREDO DA SILVA

- Representante

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Representante